



IPASSPSM

**Instituto de Previdência e Assistência a
Saúde dos Servidores Públicos
Municipais**

**IPASSPSM – SANTA MARIA/RS
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2013 Data Base:31/12/2012**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	23
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	30

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPASSPSM – Instituto de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria-RS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Santa Maria-RS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2012**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

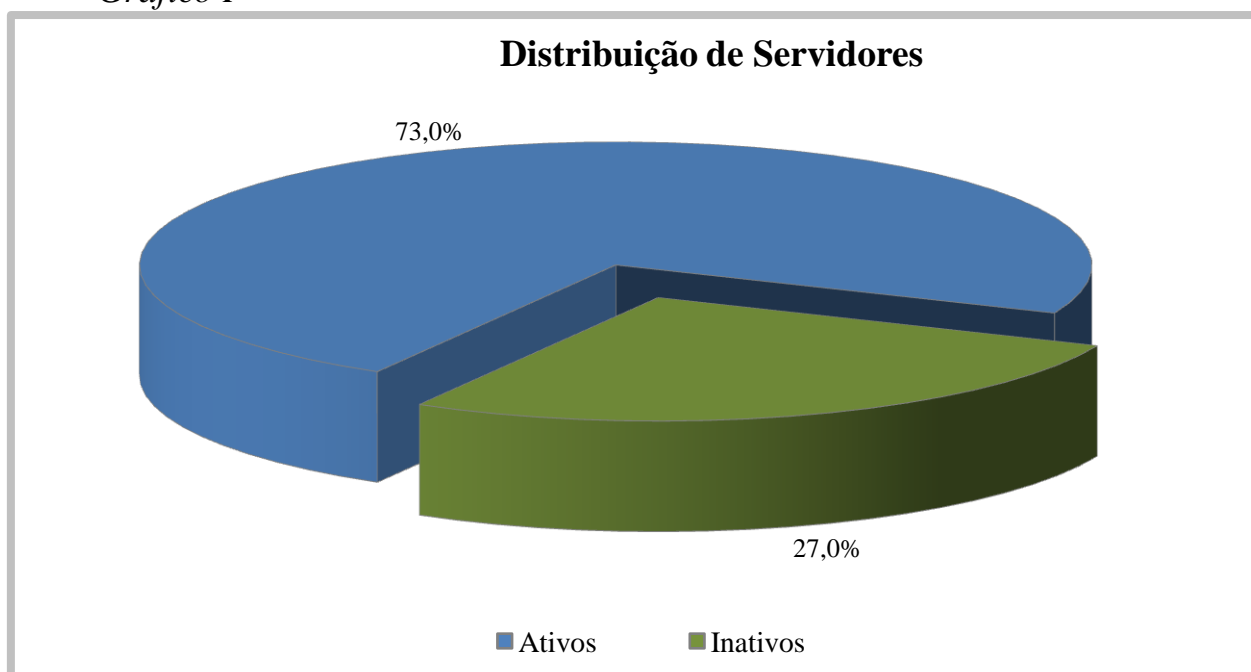
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2012

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	3.025	1.116	4.141
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	3.081,33	2.752,34	2.992,67

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



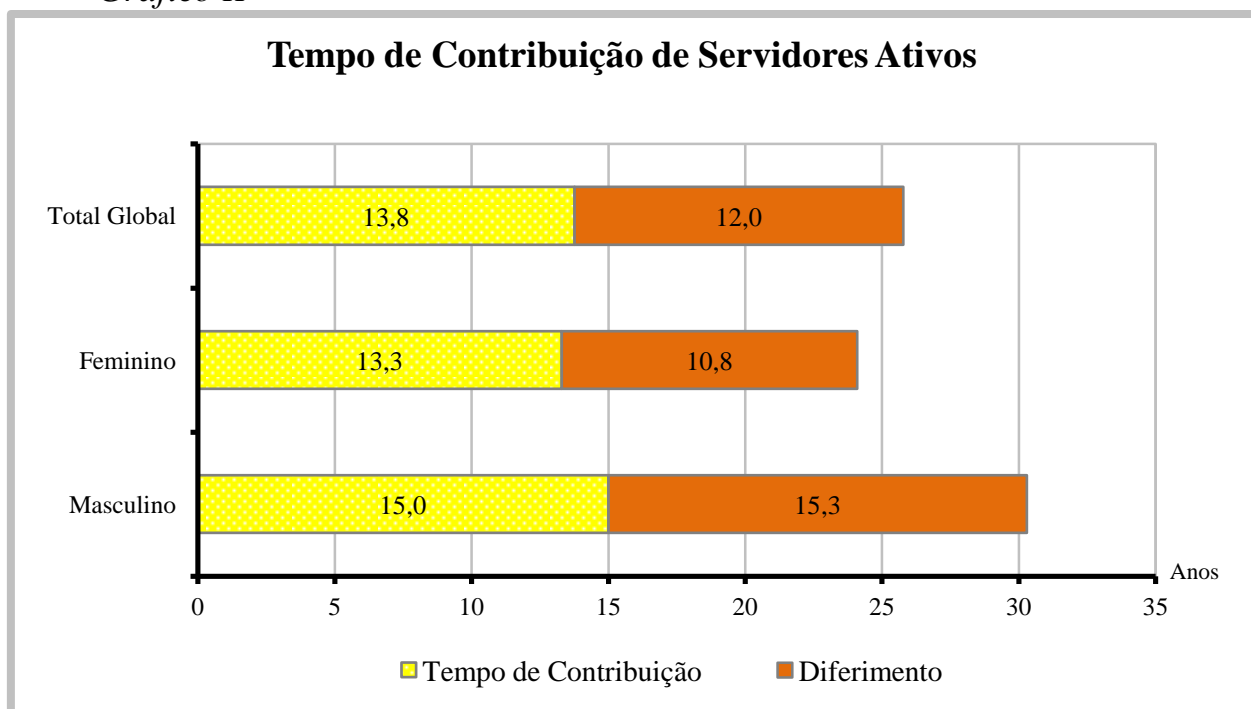
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	821	2.204	3.025
Idade Média	47,8	46,7	47,0
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	15,0	13,3	13,8
Tempo de Serviço Total	15,0	13,3	13,8
Diferimento Médio (*)	15,3	10,8	12,0
Remuneração Média (R\$)	3.377,95	2.970,84	3.081,33

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



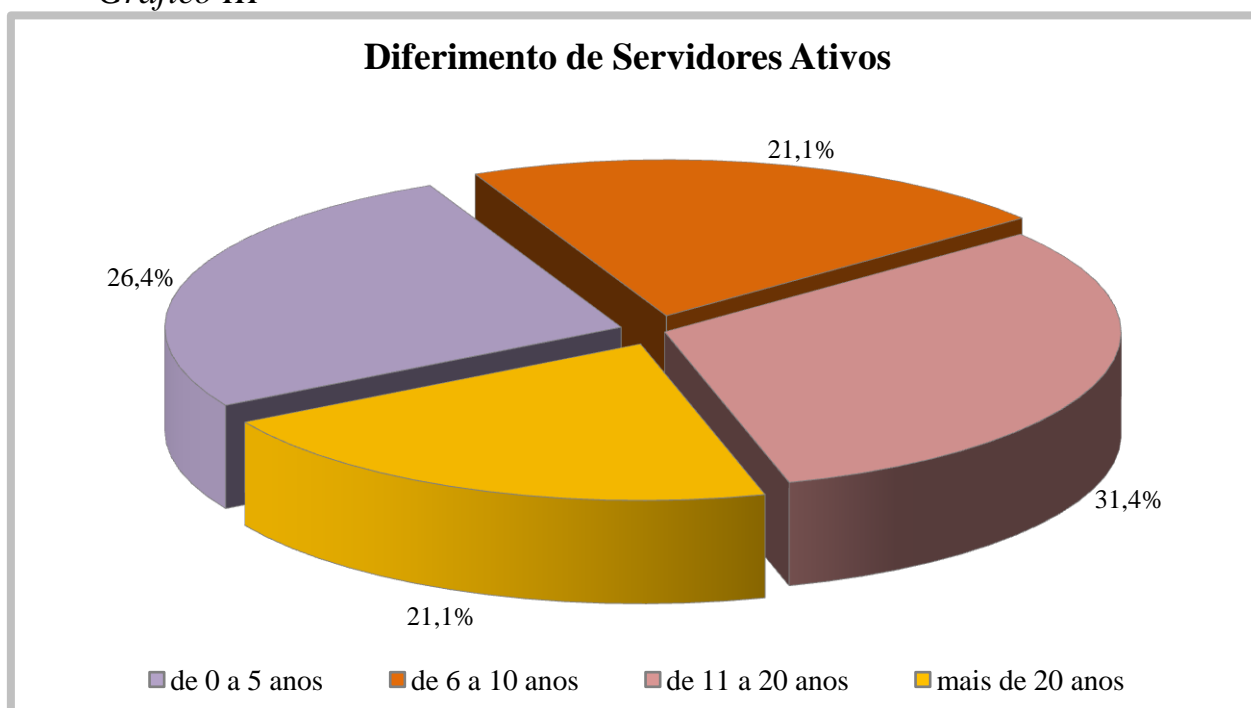
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	57	250	307
Idade Média	62,7	57,8	58,7
Tempo de Serviço Total	31,1	26,4	27,2
Remuneração Média (R\$)	4.526,77	4.836,86	4.779,28

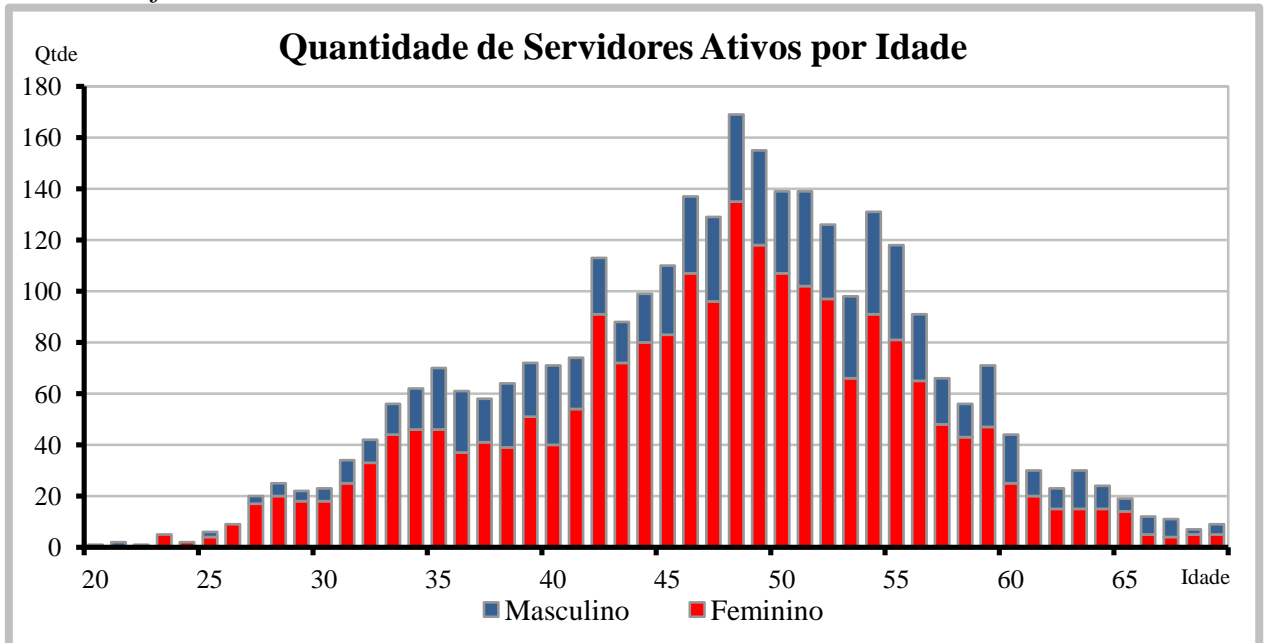
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



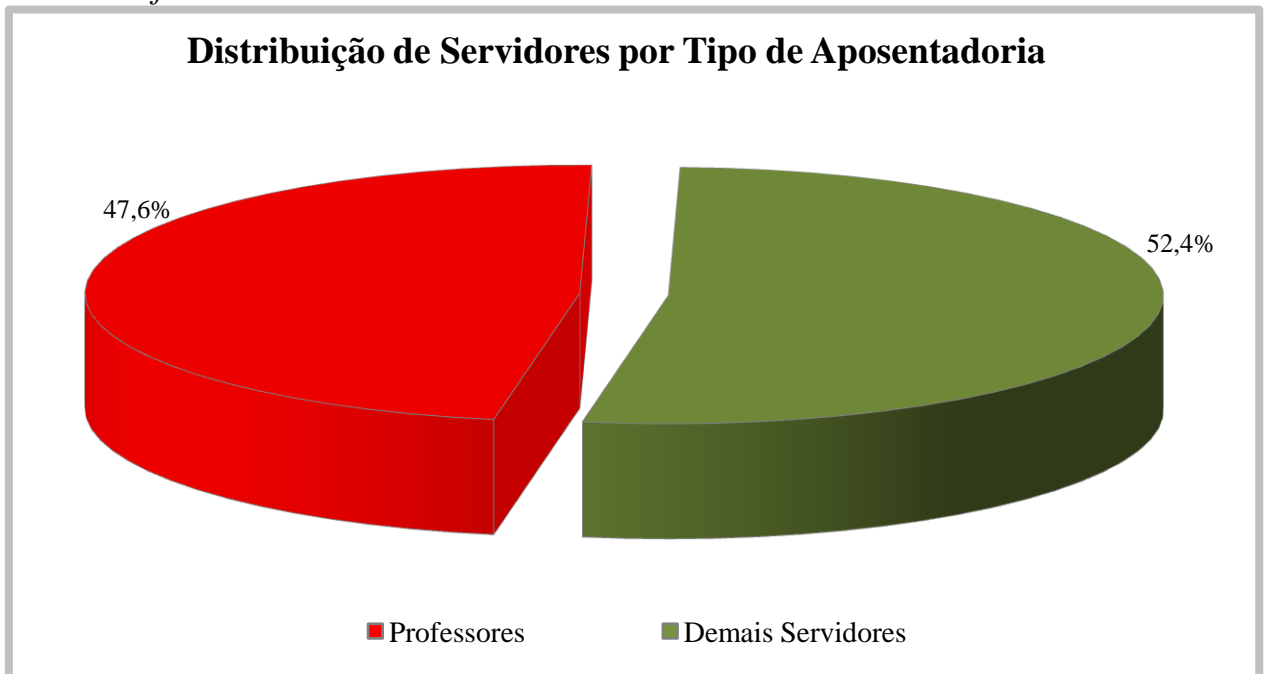
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



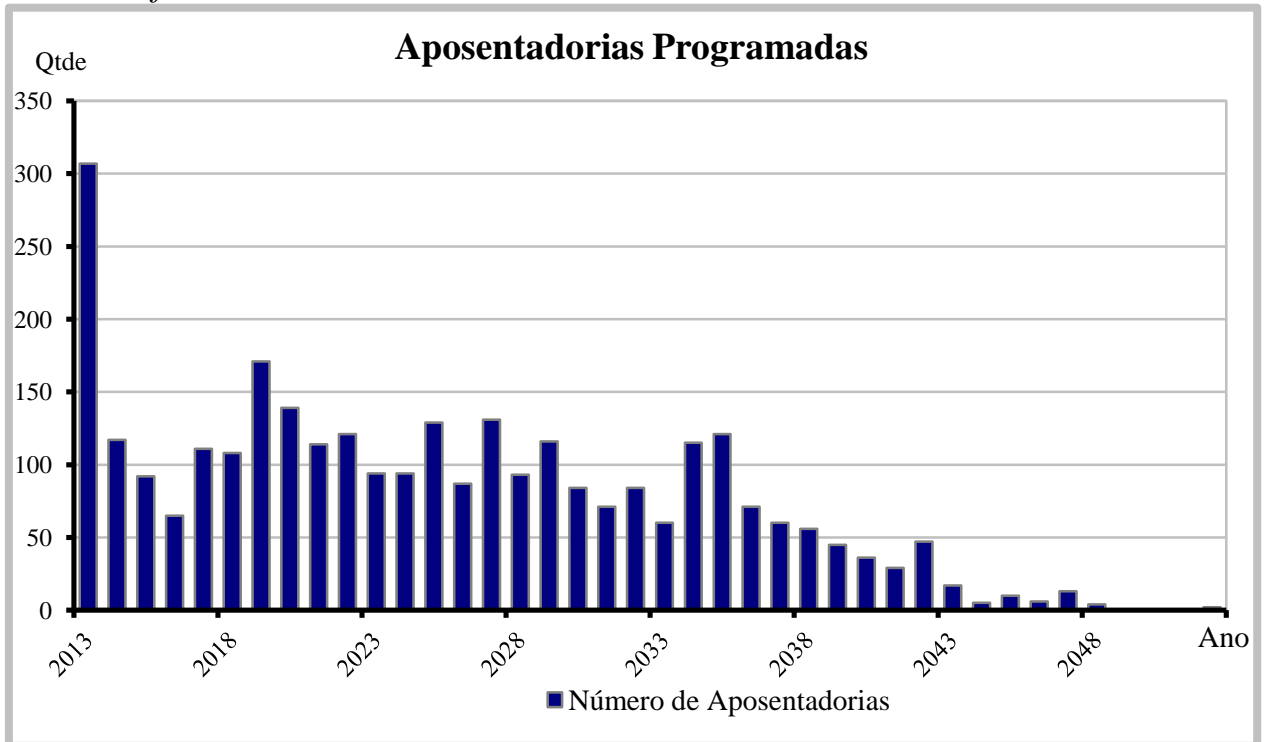
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2012

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2013	34	113	160	307	2.718
2014	14	48	55	117	2.601
2015	11	46	35	92	2.509
2016	9	37	19	65	2.444
2017	9	45	57	111	2.333
2018	11	52	45	108	2.225
2019	5	71	95	171	2.054
2020	8	54	77	139	1.915
2021	2	62	50	114	1.801
2022	10	85	26	121	1.680
2023	2	79	13	94	1.586
2024	7	77	10	94	1.492
2025	3	90	36	129	1.363
2026	6	72	9	87	1.276
2027	13	76	42	131	1.145
2028	18	73	2	93	1.052
2029	10	61	45	116	936
2030	21	59	4	84	852
2031	11	53	7	71	781
2032	27	53	4	84	697
2033	19	40	1	60	637
2034	18	42	55	115	522
2035	50	34	37	121	401
2036	25	21	25	71	330
2037	21	15	24	60	270
2038	27	28	1	56	214
2039	18	27	-	45	169
2040	20	13	3	36	133
2041	16	13	-	29	104
2042	32	13	2	47	57
2043	11	6	-	17	40
2044	2	3	-	5	35
2045	8	2	-	10	25
2046	5	1	-	6	19
2047	13	-	-	13	6
2048	4	-	-	4	2
2049	-	-	-	-	2
2050	-	-	-	-	2
2051	-	-	-	-	2
2052	2	-	-	2	-
2053	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-
Total	522	1.564	939	3.025	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2012

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço e Idade	Nº. Servidores	212	168	380
	Idade Média	69,9	66,5	68,4
	Benef. Médio (R\$)	2.565,60	2.054,48	2.339,63
Professores	Nº. Servidores	17	476	493
	Idade Média	63,2	60,9	61,0
	Benef. Médio (R\$)	3.909,85	3.648,17	3.657,20
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	80	163	243
	Idade Média	48,8	60,1	56,4
	Benef. Médio (R\$)	1.522,15	1.581,49	1.561,95
Total Geral	Nº. Servidores	309	807	1.116
	Idade Média	64,1	61,9	62,5
	Benef. Médio (R\$)	2.369,41	2.898,97	2.752,34

Gráfico VII

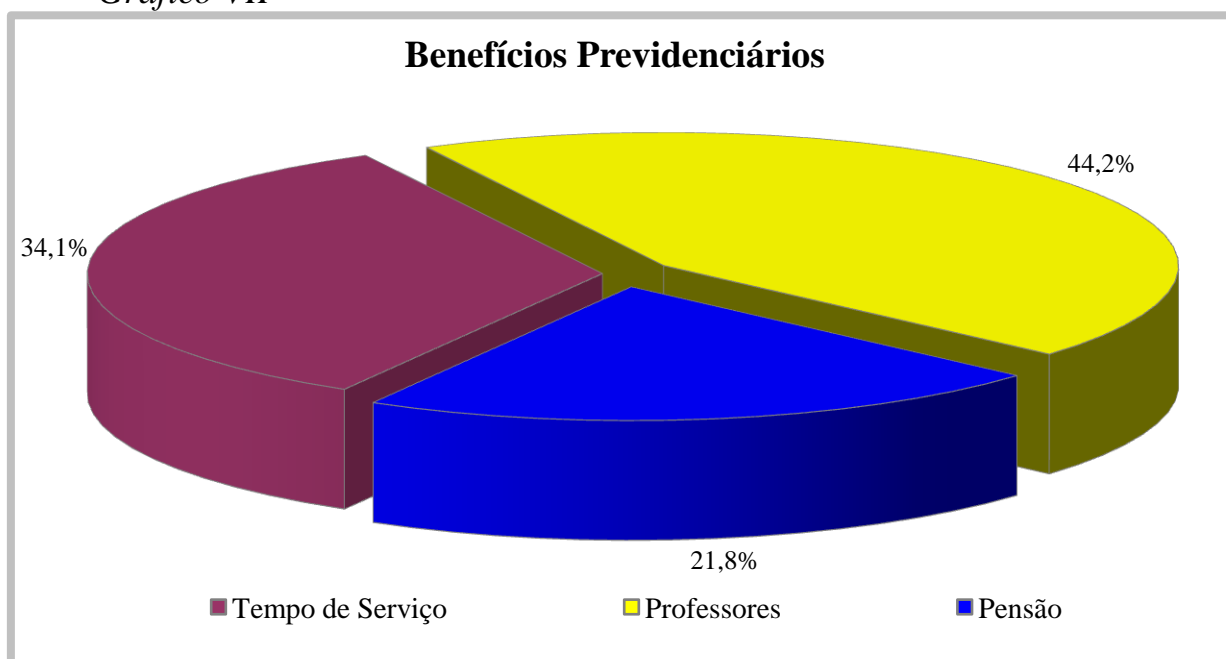
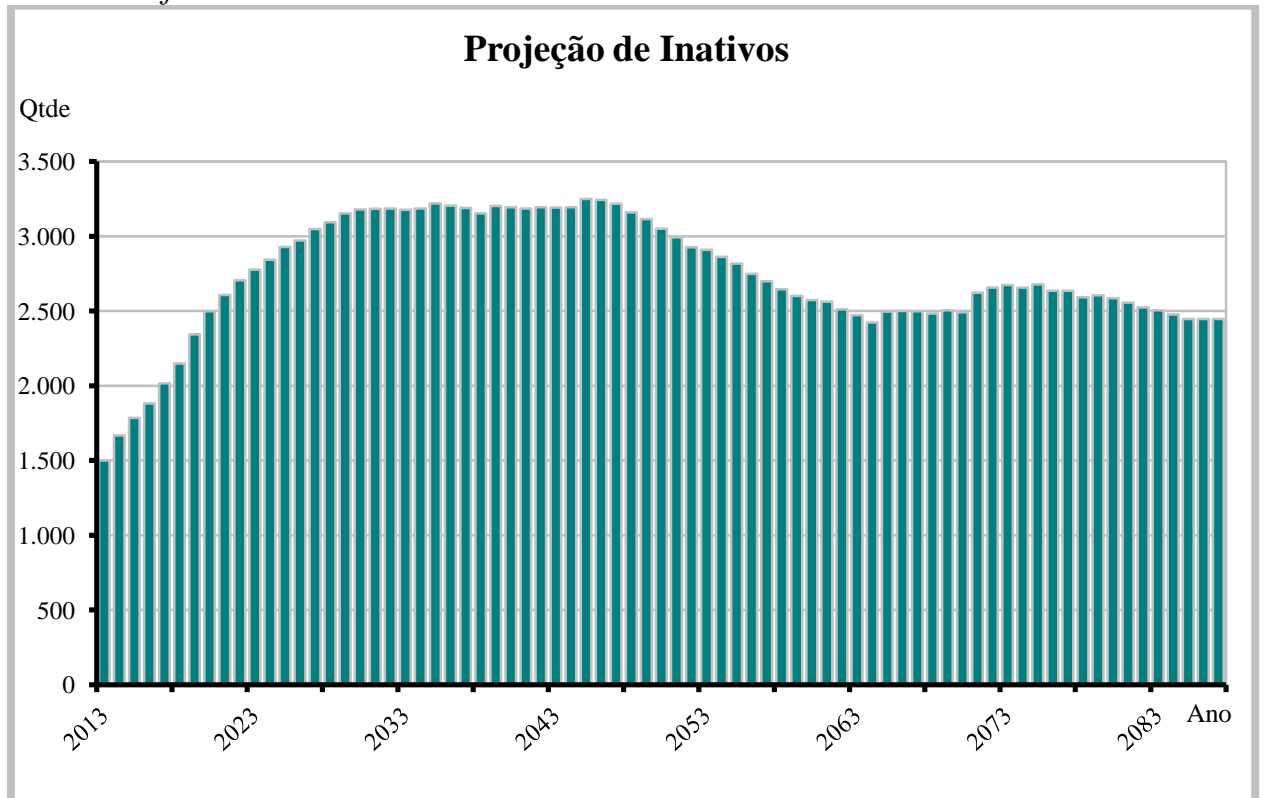


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$RMI = P_A$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos
Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos
 $RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:
Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)



e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 915,05

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 31,22$$

se $P_A <$ R\$ 608,80

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 22,00$$

se $\text{R\$ } 608,80 < P_A < 915,05$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 915,05

$$\text{RMI} = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 18,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 16,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2010
(disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120827-084148-546.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,59% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,59% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **IPASSPSM – Instituto de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria:**

31/12/2012

ITENS			VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação			141.243.619,84
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos			18,00%
<i>Contribuição Normal</i>			<i>16,00%</i>
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>			<i>2,00%</i>
Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei 5.749/2013			
2013	10,45%	2029	53,17%
2014	13,12%	2030	55,84%
2015	15,79%	2031	58,51%
2016	18,46%	2032	61,18%
2017	21,13%	2033	63,85%
2018	23,80%	2034	66,52%
2019	26,47%	2035	69,19%
2020	29,14%	2036	71,86%
2021	31,81%	2037	74,53%
2022	34,48%	2038	77,20%
2023	37,15%	2039	79,87%
2024	39,82%	2040	82,54%
2025	42,49%	2041	85,21%
2026	45,16%	2042	87,88%
2027	47,83%	2043	90,55%
2028	50,50%		
Servidores Ativos			11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)			11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.916,20 em 31/12/2012)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	376.900.651,45	-	376.900.651,45	21,07%	
2) Pensão por Morte	46.692.345,22	-	46.692.345,22	2,61%	
3) Reversão em Pensão	45.538.730,23	-	45.538.730,23	2,55%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	469.131.726,90	-	469.131.726,90	26,23%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	105.042.452,23	11.981.116,42	117.023.568,65	6,54%	1,72%
6) Aposentadoria do Professor	412.680.650,83	77.750.706,65	490.431.357,48	27,42%	6,04%
7) Aposentadoria por Idade	254.801.234,99	69.947.718,75	324.748.953,74	18,16%	6,65%
8) Reversão em Pensão	87.945.230,09	18.256.168,52	106.201.398,61	5,94%	1,68%
9) Pensão por Morte de Ativo	49.742.053,22	41.361.258,96	91.103.312,18	5,09%	3,17%
10) Pensão por Morte de Inválido	2.620.487,81	1.625.203,77	4.245.691,58	0,24%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	25.277.961,75	17.940.329,19	43.218.290,94	2,42%	1,41%
12) Auxílio-doença	7.925.800,92	8.283.961,26	16.209.762,18	0,91%	0,61%
13) Salário-maternidade	1.451.337,40	8.617.777,58	10.069.114,98	0,56%	0,51%
14) Salário-família	102.665,14	208.621,35	311.286,49	0,02%	0,01%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	947.589.874,38	255.972.862,45	1.203.562.736,83	67,29%	21,93%
16) Custo Total (4+15)	1.416.721.601,28	255.972.862,45	1.672.694.463,73	93,51%	
Valor Atual da Folha Futura	805.706.688,80	983.034.884,21	1.788.741.573,01		



7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	1.672.694.463,73	93,51%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>159.090.807,54</i>	<i>8,89%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>35.095.913,98</i>	<i>1,96%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>196.761.573,03</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>286.198.651,68</i>	<i>16,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>141.243.619,84</i>	<i>7,90%</i>
Déficit Atuarial	854.303.897,66	47,76%

Nesta demonstração não consideramos o pagamento das contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 01/03/2013.

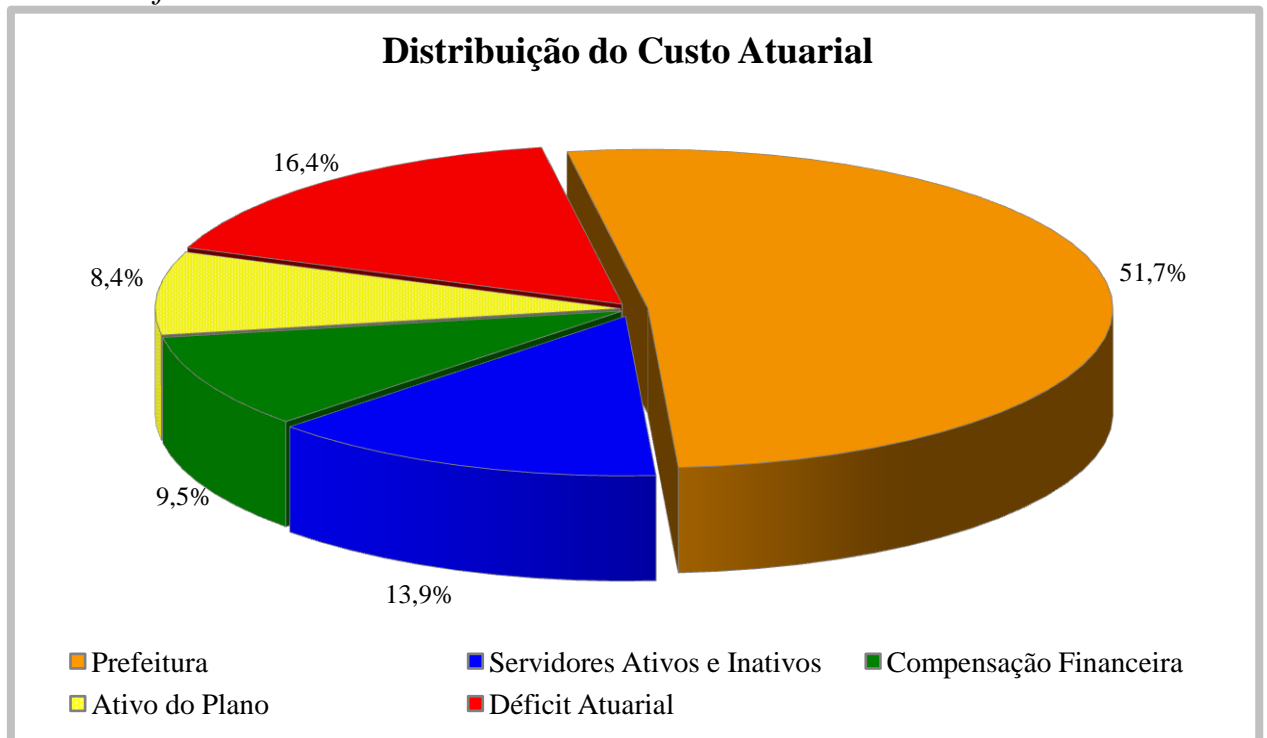
7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Equacionamento:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	1.672.694.463,73	93,51%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>159.090.807,54</i>	<i>8,89%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>35.095.913,98</i>	<i>1,96%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>196.761.573,03</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>286.198.651,68</i>	<i>16,00%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura (-) (*)</i>	<i>579.164.222,61</i>	<i>32,38%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>141.243.619,84</i>	<i>7,90%</i>
Déficit Atuarial	275.139.675,05	15,38%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 01/03/2013.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do déficit atuarial apresentado, recomendamos a revisão das alíquotas adicionais estabelecidas na Lei Municipal nº 5.749 de 01/03/2013 pelo prazo de 31 anos, conforme quadro abaixo, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	16,00%				
Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2013	10,45%	2021	54,45%	
	2014	15,95%	2022	59,95%	
	2015	21,45%	2023	65,45%	
	2016	26,95%	2024	70,95%	
	2017	32,45%	2025	76,45%	
	2018	37,95%	2026	81,95%	
	2019	43,45%	2027	87,45%	
2020	48,95%	2028 a 2043	89,24%		

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 5,50pp, iniciando em 10,45% em 2013 até 87,45% em 2027, e de 2028 a 2043 a alíquota deverá ser de 89,24%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	53.776.242,01	58.349.395,36	(4.573.153,35)	136.670.466,49
2014	60.964.661,91	64.871.769,81	(3.907.107,90)	132.763.358,59
2015	65.109.427,94	69.445.204,91	(4.335.776,97)	128.427.581,62
2016	68.745.840,68	73.226.414,47	(4.480.573,79)	123.947.007,83
2017	71.609.587,42	78.473.965,00	(6.864.377,58)	117.082.630,26
2018	75.112.735,88	83.596.850,16	(8.484.114,28)	108.598.515,98
2019	76.879.657,95	91.240.807,75	(14.361.149,80)	94.237.366,17
2020	80.499.571,40	97.173.369,97	(16.673.798,57)	77.563.567,60
2021	82.952.786,77	101.457.577,69	(18.504.790,92)	59.058.776,68
2022	84.941.991,68	105.263.896,30	(20.321.904,62)	38.736.872,06
2023	87.124.764,10	108.056.361,63	(20.931.597,53)	17.805.274,53
2024	88.965.618,96	110.606.140,41	(21.640.521,45)	-
2025	90.296.386,96	113.957.758,27	(23.661.371,31)	-
2026	94.236.249,38	115.579.221,49	(21.342.972,11)	-
2027	95.811.950,43	118.631.199,10	(22.819.248,67)	-
2028	99.981.517,58	120.383.699,14	(20.402.181,56)	-
2029	102.090.074,69	122.713.119,10	(20.623.044,41)	-
2030	104.862.093,63	123.731.595,85	(18.869.502,22)	-
2031	108.088.297,63	123.822.531,90	(15.734.234,27)	-
2032	110.933.011,88	123.915.886,55	(12.982.874,67)	-
2033	113.759.102,76	123.591.698,71	(9.832.595,95)	-
2034	115.441.422,20	123.935.539,60	(8.494.117,40)	-
2035	117.071.859,73	125.236.620,00	(8.164.760,27)	-
2036	121.201.367,28	124.718.383,49	(3.517.016,21)	-
2037	123.194.234,75	124.138.788,75	(944.554,00)	-
2038	126.587.232,64	122.695.632,07	3.891.600,57	3.891.600,57
2039	124.770.137,92	124.563.879,93	206.257,99	4.097.858,56
2040	128.914.097,38	124.265.717,70	4.648.379,68	8.746.238,24
2041	130.898.906,41	123.934.841,34	6.964.065,07	15.710.303,31
2042	133.313.500,81	124.284.134,85	9.029.365,96	24.739.669,27
2043	134.949.200,62	124.193.059,04	10.756.141,58	35.495.810,85
2044	40.069.304,16	124.247.614,84	(84.178.310,68)	-
2045	36.598.287,49	126.462.337,02	(89.864.049,53)	-
2046	36.517.152,97	126.189.279,71	(89.672.126,74)	-
2047	36.046.217,56	125.198.120,57	(89.151.903,01)	-
2048	35.822.276,71	122.893.091,51	(87.070.814,80)	-
2049	35.167.592,16	121.211.052,64	(86.043.460,48)	-
2050	34.921.392,99	118.676.483,08	(83.755.090,09)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	34.383.313,76	116.472.974,45	(82.089.660,69)	-
2052	34.114.549,18	113.825.114,08	(79.710.564,90)	-
2053	33.085.552,81	113.158.178,63	(80.072.625,82)	-
2054	33.088.760,91	111.330.443,67	(78.241.682,76)	-
2055	32.687.200,08	109.600.947,23	(76.913.747,15)	-
2056	32.635.565,55	106.927.114,49	(74.291.548,94)	-
2057	32.239.737,29	105.026.416,54	(72.786.679,25)	-
2058	32.071.601,52	102.933.019,99	(70.861.418,47)	-
2059	31.877.344,62	101.242.126,27	(69.364.781,65)	-
2060	31.491.188,02	100.116.106,99	(68.624.918,97)	-
2061	31.114.886,07	99.730.730,94	(68.615.844,87)	-
2062	31.364.157,20	97.705.263,48	(66.341.106,28)	-
2063	31.220.023,11	96.176.171,71	(64.956.148,60)	-
2064	31.278.229,24	94.295.268,41	(63.017.039,17)	-
2065	30.735.591,22	97.116.807,90	(66.381.216,68)	-
2066	30.776.049,81	97.304.282,07	(66.528.232,26)	-
2067	30.561.043,58	97.175.018,76	(66.613.975,18)	-
2068	30.506.034,09	96.646.509,26	(66.140.475,17)	-
2069	30.489.854,71	97.473.284,89	(66.983.430,19)	-
2070	30.443.292,56	96.985.282,29	(66.541.989,73)	-
2071	29.703.232,05	102.037.427,38	(72.334.195,33)	-
2072	29.604.564,19	103.372.028,69	(73.767.464,50)	-
2073	29.704.158,85	104.049.258,56	(74.345.099,71)	-
2074	29.770.904,56	103.364.447,44	(73.593.542,88)	-
2075	29.632.606,95	104.215.806,19	(74.583.199,24)	-
2076	29.724.043,15	102.547.297,45	(72.823.254,30)	-
2077	29.655.348,03	102.501.609,15	(72.846.261,12)	-
2078	29.774.716,27	100.825.302,38	(71.050.586,11)	-
2079	29.672.769,53	101.363.635,21	(71.690.865,68)	-
2080	29.686.567,68	100.609.515,99	(70.922.948,31)	-
2081	29.747.816,85	99.433.313,46	(69.685.496,61)	-
2082	29.688.464,95	98.179.023,70	(68.490.558,75)	-
2083	29.783.785,23	97.472.018,92	(67.688.233,69)	-
2084	29.918.492,60	96.319.966,26	(66.401.473,66)	-
2085	29.859.671,98	95.150.546,65	(65.290.874,67)	-
2086	29.825.038,06	95.215.716,55	(65.390.678,49)	-
2087	29.802.538,82	95.180.669,88	(65.378.131,06)	-
2088	29.870.819,90	93.749.169,06	(63.878.349,16)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	53.776.242,01	58.349.395,36	(4.573.153,35)	136.670.466,49
2014	64.107.464,62	64.871.769,81	(764.305,19)	135.906.161,30
2015	71.633.288,64	69.445.204,91	2.188.083,73	138.094.245,03
2016	78.852.270,95	73.226.414,47	5.625.856,48	143.720.101,52
2017	85.272.316,16	78.473.965,00	6.798.351,16	150.518.452,68
2018	92.685.941,53	83.596.850,16	9.089.091,37	159.607.544,05
2019	97.972.295,38	91.240.807,75	6.731.487,63	166.339.031,68
2020	106.113.323,87	97.173.369,97	8.939.953,90	175.278.985,58
2021	113.151.987,02	101.457.577,69	11.694.409,33	186.973.394,90
2022	119.882.762,90	105.263.896,30	14.618.866,60	201.592.261,51
2023	127.307.928,42	108.056.361,63	19.251.566,79	220.843.828,30
2024	134.582.434,96	110.606.140,41	23.976.294,55	244.820.122,85
2025	141.114.811,82	113.957.758,27	27.157.053,55	271.977.176,40
2026	150.242.164,13	115.579.221,49	34.662.942,64	306.640.119,04
2027	156.224.467,33	118.631.199,10	37.593.268,23	344.233.387,27
2028	162.369.499,25	120.383.699,14	41.985.800,11	386.219.187,38
2029	163.812.433,06	122.713.119,10	41.099.313,96	427.318.501,33
2030	166.226.008,28	123.731.595,85	42.494.412,43	469.812.913,77
2031	169.369.415,84	123.822.531,90	45.546.883,94	515.359.797,70
2032	172.143.090,66	123.915.886,55	48.227.204,11	563.587.001,82
2033	175.053.418,25	123.591.698,71	51.461.719,54	615.048.721,36
2034	176.739.632,23	123.935.539,60	52.804.092,63	667.852.813,99
2035	178.484.591,88	125.236.620,00	53.247.971,88	721.100.785,87
2036	183.274.862,24	124.718.383,49	58.556.478,75	779.657.264,63
2037	185.833.720,36	124.138.788,75	61.694.931,61	841.352.196,24
2038	190.171.401,82	122.695.632,07	67.475.769,75	908.827.965,99
2039	188.870.853,80	124.563.879,93	64.306.973,87	973.134.939,86
2040	194.183.148,64	124.265.717,70	69.917.430,94	1.043.052.370,80
2041	197.223.609,56	123.934.841,34	73.288.768,22	1.116.341.139,02
2042	200.787.557,38	124.284.134,85	76.503.422,53	1.192.844.561,55
2043	203.664.512,53	124.193.059,04	79.471.453,49	1.272.316.015,04
2044	114.278.516,41	124.247.614,84	(9.969.098,43)	1.262.346.916,61
2045	112.339.102,49	126.462.337,02	(14.123.234,53)	1.248.223.682,08
2046	111.410.573,90	126.189.279,71	(14.778.705,81)	1.233.444.976,27
2047	110.052.916,13	125.198.120,57	(15.145.204,44)	1.218.299.771,83
2048	108.920.263,02	122.893.091,51	(13.972.828,49)	1.204.326.943,34
2049	107.427.208,76	121.211.052,64	(13.783.843,88)	1.190.543.099,46
2050	106.353.978,96	118.676.483,08	(12.322.504,12)	1.178.220.595,34



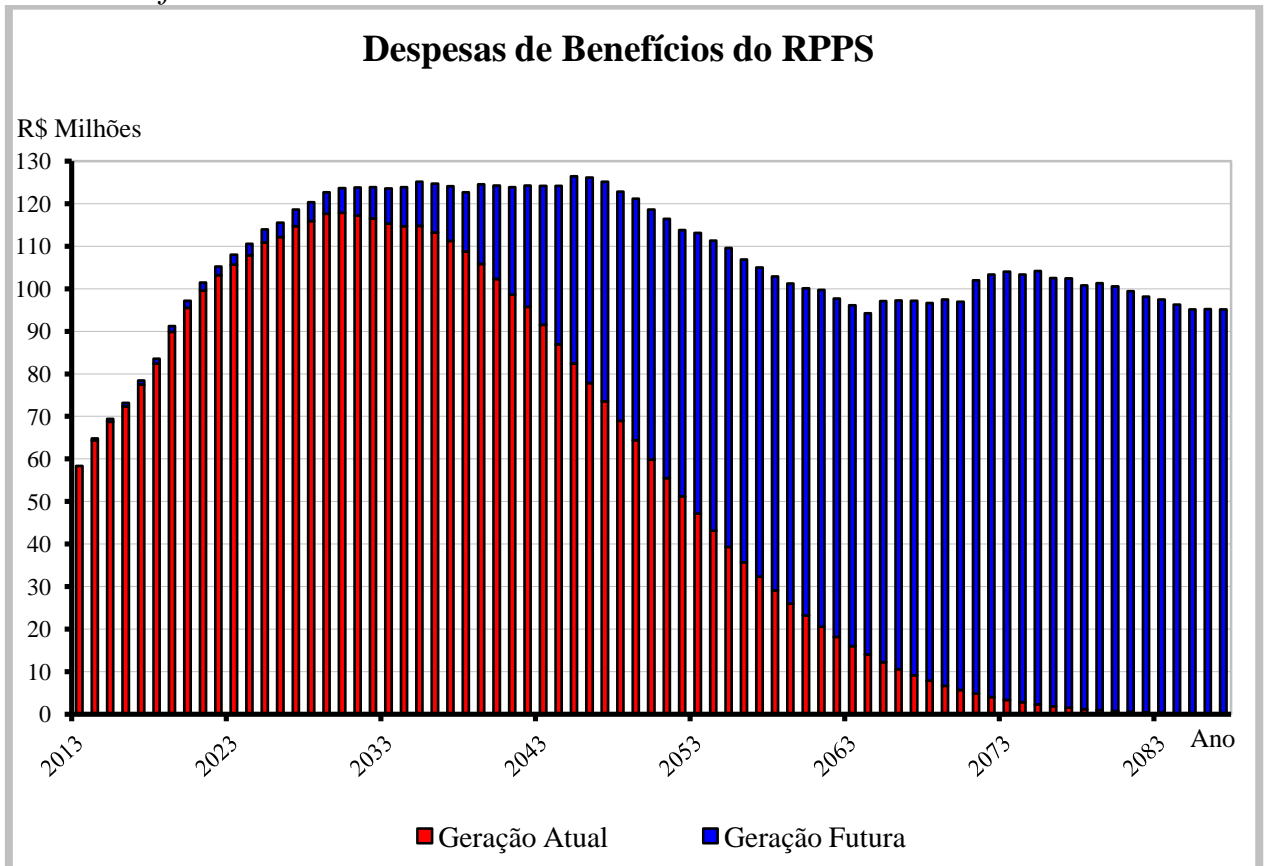
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	105.076.549,48	116.472.974,45	(11.396.424,97)	1.166.824.170,37
2052	104.123.999,40	113.825.114,08	(9.701.114,68)	1.157.123.055,69
2053	102.512.936,15	113.158.178,63	(10.645.242,48)	1.146.477.813,21
2054	101.877.429,70	111.330.443,67	(9.453.013,97)	1.137.024.799,24
2055	100.908.688,04	109.600.947,23	(8.692.259,19)	1.128.332.540,05
2056	100.335.517,95	106.927.114,49	(6.591.596,54)	1.121.740.943,51
2057	99.544.193,90	105.026.416,54	(5.482.222,64)	1.116.258.720,87
2058	99.047.124,78	102.933.019,99	(3.885.895,21)	1.112.372.825,65
2059	98.619.714,16	101.242.126,27	(2.622.412,11)	1.109.750.413,55
2060	98.076.212,84	100.116.106,99	(2.039.894,15)	1.107.710.519,39
2061	97.577.517,23	99.730.730,94	(2.153.213,71)	1.105.557.305,69
2062	97.697.595,55	97.705.263,48	(7.667,93)	1.105.549.637,75
2063	97.553.001,37	96.176.171,71	1.376.829,66	1.106.926.467,41
2064	97.693.817,29	94.295.268,41	3.398.548,88	1.110.325.016,29
2065	97.355.092,20	97.116.807,90	238.284,30	1.110.563.300,59
2066	97.409.847,85	97.304.282,07	105.565,78	1.110.668.866,37
2067	97.201.175,56	97.175.018,76	26.156,80	1.110.695.023,18
2068	97.147.735,48	96.646.509,26	501.226,22	1.111.196.249,39
2069	97.161.629,67	97.473.284,89	(311.655,22)	1.110.884.594,17
2070	97.096.368,21	96.985.282,29	111.085,92	1.110.995.680,10
2071	96.362.972,85	102.037.427,38	(5.674.454,53)	1.105.321.225,57
2072	95.923.837,72	103.372.028,69	(7.448.190,97)	1.097.873.034,60
2073	95.576.540,93	104.049.258,56	(8.472.717,63)	1.089.400.316,97
2074	95.134.923,57	103.364.447,44	(8.229.523,87)	1.081.170.793,10
2075	94.502.854,54	104.215.806,19	(9.712.951,65)	1.071.457.841,45
2076	94.011.513,64	102.547.297,45	(8.535.783,81)	1.062.922.057,64
2077	93.430.671,49	102.501.609,15	(9.070.937,66)	1.053.851.119,98
2078	93.005.783,47	100.825.302,38	(7.819.518,91)	1.046.031.601,07
2079	92.434.665,59	101.363.635,21	(8.928.969,62)	1.037.102.631,45
2080	91.912.725,57	100.609.515,99	(8.696.790,42)	1.028.405.841,03
2081	91.452.167,31	99.433.313,46	(7.981.146,15)	1.020.424.694,88
2082	90.913.946,64	98.179.023,70	(7.265.077,06)	1.013.159.617,82
2083	90.573.362,29	97.472.018,92	(6.898.656,63)	1.006.260.961,20
2084	90.294.150,27	96.319.966,26	(6.025.815,99)	1.000.235.145,21
2085	89.873.780,70	95.150.546,65	(5.276.765,95)	994.958.379,26
2086	89.522.540,81	95.215.716,55	(5.693.175,74)	989.265.203,52
2087	89.158.451,03	95.180.669,88	(6.022.218,85)	983.242.984,67
2088	88.865.398,98	93.749.169,06	(4.883.770,08)	978.359.214,59

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPASSPSM – Instituto de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria-RS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2010
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



Comparativo de Resultados

Item	dez/11	dez/12	Variação%
Número de Servidores Ativos	3.090	3.025	-65
Média da Remuneração do Ativo	2.601,84	3.081,33	+18,43%
Número de Beneficiários	1063	1116	+53
Valor Médio dos Benefícios	2.192,57	2.752,34	+25,53%
Investimentos do Plano em R\$	114.091.401,66	141.243.619,84	+23,80%

**Os dados de dez/2011 foram coletados do DRAA de 2011 no site do MPS.*

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1,672 bilhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 1,397 bilhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 275 milhões, este valor representa 15,38% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do déficit atuarial apresentado, recomendamos a revisão das alíquotas adicionais estabelecidas na Lei Municipal nº 5.749 de 01/03/2013, pelo prazo de 31 anos, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 5,50pp, iniciando em 10,45% em 2013 até 87,45% em 2027, e de 2028 a 2043 a alíquota deverá ser de 89,24%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.



Rentabilidade Anual

Avaliamos a rentabilidade anual dos investimentos do **RPPS** pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2012 foi de 20,98% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos uma indicador de 12,57% e se medirmos pelo IPCA temos 12,19%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos dois índices analisados.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	61,4	56,3
Não Professores	63,4	59,4

Projeção das Provisões Matemáticas

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	805.706.688,80	469.131.726,90	9.884.379,38	459.247.347,52	947.589.874,38	865.362.874,29	221.973.107,63	(139.746.107,54)	159.090.807,54	-
1	814.823.615,32	491.817.824,66	10.362.364,53	481.455.460,13	958.312.271,72	875.154.836,86	224.484.831,24	(141.327.396,38)	160.890.990,19	-
2	824.043.703,89	514.730.783,39	10.845.129,52	503.885.653,87	969.155.997,72	885.057.599,81	227.024.976,11	(142.926.578,20)	162.711.542,70	-
3	833.368.121,83	537.872.871,72	11.332.722,17	526.540.149,55	980.122.425,26	895.072.416,88	229.593.863,84	(144.543.855,46)	164.552.695,57	-
4	842.798.049,66	561.246.380,92	11.825.190,74	549.421.190,18	991.212.942,76	905.200.556,03	232.191.819,66	(146.179.432,94)	166.414.681,89	-
5	852.334.681,29	584.853.625,22	12.322.584,00	572.531.041,22	1.002.428.954,36	915.443.299,54	234.819.172,51	(147.833.517,69)	168.297.737,41	-
6	861.979.224,11	608.696.941,96	12.824.951,20	595.871.990,77	1.013.771.880,08	925.801.944,21	237.476.255,01	(149.506.319,14)	170.202.100,53	-
7	871.732.899,19	632.778.691,87	13.332.342,06	619.446.349,81	1.025.243.156,00	936.277.801,52	240.163.403,56	(151.198.049,08)	172.128.012,36	-
8	881.596.941,40	657.101.259,28	13.844.806,83	643.256.452,45	1.036.844.234,47	946.872.197,76	242.880.958,39	(152.908.921,69)	174.075.716,74	-
9	891.572.599,60	681.667.052,36	14.362.396,25	667.304.656,11	1.048.576.584,26	957.586.474,28	245.629.263,56	(154.639.153,57)	176.045.460,24	-
10	901.661.136,78	706.478.503,37	14.885.161,57	691.593.341,81	1.060.441.690,76	968.421.987,56	248.408.667,00	(156.388.963,80)	178.037.492,27	-
11	911.863.830,20	731.538.068,90	15.413.154,53	716.124.914,36	1.072.441.056,18	979.380.109,45	251.219.520,62	(158.158.573,89)	180.052.065,01	-

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,59% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,59% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 14 de março de 2013.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**IPASSPSM – Instituto de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria**

31/12/2012

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	416.383.294,89
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	416.383.294,89
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	459.247.347,52
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	469.131.726,90
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	9.015.006,77
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	869.372,61
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	536.300.169,98
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.203.562.736,83
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	286.198.651,68
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	221.973.107,63
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	159.090.807,54
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	579.164.222,61
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	579.164.222,61
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	-



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2013	53.776.242,01	58.349.395,36	(4.573.153,35)	136.670.466,49
2014	60.964.661,91	64.871.769,81	(3.907.107,90)	132.763.358,59
2015	65.109.427,94	69.445.204,91	(4.335.776,97)	128.427.581,62
2016	68.745.840,68	73.226.414,47	(4.480.573,79)	123.947.007,83
2017	71.609.587,42	78.473.965,00	(6.864.377,58)	117.082.630,26
2018	75.112.735,88	83.596.850,16	(8.484.114,28)	108.598.515,98
2019	76.879.657,95	91.240.807,75	(14.361.149,80)	94.237.366,17
2020	80.499.571,40	97.173.369,97	(16.673.798,57)	77.563.567,60
2021	82.952.786,77	101.457.577,69	(18.504.790,92)	59.058.776,68
2022	84.941.991,68	105.263.896,30	(20.321.904,62)	38.736.872,06
2023	87.124.764,10	108.056.361,63	(20.931.597,53)	17.805.274,53
2024	88.965.618,96	110.606.140,41	(21.640.521,45)	-
2025	90.296.386,96	113.957.758,27	(23.661.371,31)	-
2026	94.236.249,38	115.579.221,49	(21.342.972,11)	-
2027	95.811.950,43	118.631.199,10	(22.819.248,67)	-
2028	99.981.517,58	120.383.699,14	(20.402.181,56)	-
2029	102.090.074,69	122.713.119,10	(20.623.044,41)	-
2030	104.862.093,63	123.731.595,85	(18.869.502,22)	-
2031	108.088.297,63	123.822.531,90	(15.734.234,27)	-
2032	110.933.011,88	123.915.886,55	(12.982.874,67)	-
2033	113.759.102,76	123.591.698,71	(9.832.595,95)	-
2034	115.441.422,20	123.935.539,60	(8.494.117,40)	-
2035	117.071.859,73	125.236.620,00	(8.164.760,27)	-
2036	121.201.367,28	124.718.383,49	(3.517.016,21)	-
2037	123.194.234,75	124.138.788,75	(944.554,00)	-
2038	126.587.232,64	122.695.632,07	3.891.600,57	3.891.600,57
2039	124.770.137,92	124.563.879,93	206.257,99	4.097.858,56
2040	128.914.097,38	124.265.717,70	4.648.379,68	8.746.238,24
2041	130.898.906,41	123.934.841,34	6.964.065,07	15.710.303,31
2042	133.313.500,81	124.284.134,85	9.029.365,96	24.739.669,27
2043	134.949.200,62	124.193.059,04	10.756.141,58	35.495.810,85
2044	40.069.304,16	124.247.614,84	(84.178.310,68)	-
2045	36.598.287,49	126.462.337,02	(89.864.049,53)	-
2046	36.517.152,97	126.189.279,71	(89.672.126,74)	-
2047	36.046.217,56	125.198.120,57	(89.151.903,01)	-
2048	35.822.276,71	122.893.091,51	(87.070.814,80)	-
2049	35.167.592,16	121.211.052,64	(86.043.460,48)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2050	34.921.392,99	118.676.483,08	(83.755.090,09)	-
2051	34.383.313,76	116.472.974,45	(82.089.660,69)	-
2052	34.114.549,18	113.825.114,08	(79.710.564,90)	-
2053	33.085.552,81	113.158.178,63	(80.072.625,82)	-
2054	33.088.760,91	111.330.443,67	(78.241.682,76)	-
2055	32.687.200,08	109.600.947,23	(76.913.747,15)	-
2056	32.635.565,55	106.927.114,49	(74.291.548,94)	-
2057	32.239.737,29	105.026.416,54	(72.786.679,25)	-
2058	32.071.601,52	102.933.019,99	(70.861.418,47)	-
2059	31.877.344,62	101.242.126,27	(69.364.781,65)	-
2060	31.491.188,02	100.116.106,99	(68.624.918,97)	-
2061	31.114.886,07	99.730.730,94	(68.615.844,87)	-
2062	31.364.157,20	97.705.263,48	(66.341.106,28)	-
2063	31.220.023,11	96.176.171,71	(64.956.148,60)	-
2064	31.278.229,24	94.295.268,41	(63.017.039,17)	-
2065	30.735.591,22	97.116.807,90	(66.381.216,68)	-
2066	30.776.049,81	97.304.282,07	(66.528.232,26)	-
2067	30.561.043,58	97.175.018,76	(66.613.975,18)	-
2068	30.506.034,09	96.646.509,26	(66.140.475,17)	-
2069	30.489.854,71	97.473.284,89	(66.983.430,19)	-
2070	30.443.292,56	96.985.282,29	(66.541.989,73)	-
2071	29.703.232,05	102.037.427,38	(72.334.195,33)	-
2072	29.604.564,19	103.372.028,69	(73.767.464,50)	-
2073	29.704.158,85	104.049.258,56	(74.345.099,71)	-
2074	29.770.904,56	103.364.447,44	(73.593.542,88)	-
2075	29.632.606,95	104.215.806,19	(74.583.199,24)	-
2076	29.724.043,15	102.547.297,45	(72.823.254,30)	-
2077	29.655.348,03	102.501.609,15	(72.846.261,12)	-
2078	29.774.716,27	100.825.302,38	(71.050.586,11)	-
2079	29.672.769,53	101.363.635,21	(71.690.865,68)	-
2080	29.686.567,68	100.609.515,99	(70.922.948,31)	-
2081	29.747.816,85	99.433.313,46	(69.685.496,61)	-
2082	29.688.464,95	98.179.023,70	(68.490.558,75)	-
2083	29.783.785,23	97.472.018,92	(67.688.233,69)	-
2084	29.918.492,60	96.319.966,26	(66.401.473,66)	-
2085	29.859.671,98	95.150.546,65	(65.290.874,67)	-
2086	29.825.038,06	95.215.716,55	(65.390.678,49)	-
2087	29.802.538,82	95.180.669,88	(65.378.131,06)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 349 de 30/05/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional
3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2012
Folha Salarial Ativos	9.321.016,40
Idade Média de Ativos	47
Nº de Servidores Inativos	1.116
Folha dos Inativos	3.071.612,30
Idade Média de Inativos	62,5
Crescimento Real de Salários	1,59% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2010 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda